

▪ Sábado Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04/11/2023.
TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

▪ Início do Ano Letivo: 20/03/2023
▪ Recesso Escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023
▪ Planejamentos: 17/03; 23/05; 26/07 e 07/10/2023
▪ Término do Ano Letivo: 21/07 e 20/12/2023
▪ Término do Ano Escolar: 25/07 e 26/12/2023
▪ Sábado Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04/11/2023.
TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 052/CME/2023 APROVADA EM 11.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 052/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal São Luiz;

CONSIDERANDO o Parecer n. 052/CME/2023 da lavra do Conselheiro Evaldo Bezerra Pereira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 11.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal São Luiz.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de maio de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2023;
- Início do Ano Escolar: 04/04/2023;
- Jornada Pedagógica: 04/04/2023;
- Início do Ano Letivo: 10/04/2023;
- Período de Paralisação: 01/02 a 03/04/2023;
- Quantitativo de dias letivos paralisados: 41 dias letivos
- Recesso Escolar: 29/12/23 a 12/01/2024 (15 dias);
- Planejamentos: 05/04; 17/05; 22/06; 27/07; 31/08; 09/10; e 18/11/2023;
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023;
- Recesso de Final de Ano: 24 e 31.12.2023;
- Sábados Letivos: 15 e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05,12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023.
- Sábado trabalhado: 18/10/2023 (Planejamento Escolar);
- Início do Ano Letivo: 10/04/2023;
- Término do Ano Letivo: 21/12/2023;
- Recuperação: 22, 26 e 27/12/2023;

- Término do Ano Escolar: 28/12/2023;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias letivas/ 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 053/CME/2023 APROVADA EM 11.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 053/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Erasmo Augusto de Araújo;

CONSIDERANDO o Parecer n. 053/CME/2023 da lavra da Conselheira Marcilene de Almeida Mattos e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 11.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Erasmo Augusto de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de maio de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma em 2023: Até 16/03/2023
- Início do Ano Escolar: 17/03/2023
- Jornada Pedagógica: 17/03/2023
- Início do Ano Letivo: 21/03/2023
- Recesso Escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 20/03; 29/04; 03/06; 08/07; 23/08; 30/09; 09/11/2023
- Sábados Letivos - 6º ao 9º ano: 25/03; 01 e 15/04; 06,13, 20, e 27/05; 10, 17 e 24/06; 01,15, 22 e 29/07; 12,19 e 26/08; 02, 09, 16 e 23/09; 07,14 e 21/10; 04 e 11/11/2023
- Término do Ano Letivo: 19/12/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias / 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 054/CME/2023 APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 054/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Professor Themístocles Pinheiro Gadelha;

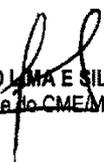
CONSIDERANDO o Parecer n. 054/CME/2023 da lavra do Conselheiro Márcio de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Professor Themistocles Pinheiro Gadelha.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 25 de maio de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma em 2023: Até 29/03/2023
- Início do Ano Escolar - 6º ao 9º ano e EJA: 30/03/2023
- Jornada Pedagógica - 6º ao 9º ano e EJA: 30/03/2023
- Início do Ano Letivo: 03/04/2023
- Recesso Escolar - 6º ao 9º ano e EJA: 01 a 09/08/2023 e 05 a 10/01/2024 (15 dias)
- Planejamentos - 6º ao 9º ano: 31/03; 13/05; 17/06; 22/07; 06/09; 14/10 e 25/11/2023
- Planejamentos - EJA: 31/03; 06/06; 18/08 e 21/10/2023
- Sábados Letivos - 6º ao 9º ano: 15 e 29/04; 06, 20 e 27/05; 03, 10 e 24/06; 01, 08, 15 e 29/07; 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07 e 21/10; 04, 11 e 18/11; 02 e 16/12/2023
- Sábados Letivos - EJA: 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07 e 14/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023
- Recuperação Final - 6º ao 9º ano: 29/12/2023 e 02 e 03/01/2024
- Recuperação Final - EJA: 15 e 16/08/2023 e 29/12/2023 e 02/01/2024
- Término do Ano Letivo - 6º ao 9º ano: 28/12/2023
- Término do Ano Letivo - EJA: 14/08 e 28/12/2023
- Conselho de Classe - 6º ao 9º ano: 04/01/2024
- Conselho de Classe - EJA: 17/08/2023 e 03/01/2024
- Término do Ano Escolar - 6º ao 9º ano: 04/01/2024
- Término da Etapa - EJA: 17/08/2023 e 04/01/2024
- Total de Dias/Horas Anuais - 6º ao 9º ano: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias/800 horas.
- Total de Dias/Horas Anuais - EJA: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias/800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 055/CME/2023
APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 055/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Céu Vaz D'Oliveira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 055/CME/2023 da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, fases Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Céu Vaz D'Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 25 de maio de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME Manaus

ANEXOS

- Início do Ano Escolar: 01/02/2023
 - Início do Ano Letivo: 28/03/2023
 - Períodos de Recesso Escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 29/12/2023 a 02/01/2024
 - Planejamentos: 27/03, 03/05, 07/06, 26/07, 09/09, 13/10 e 22/11/2023
 - Sábados Letivos e Trabalhados: 01, 15, 22 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07 e 21/10; 11 e 25/11/2023.
 - Término do ano letivo: 21/12/2023
 - Término do ano escolar: 26/12/2023
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS: 1º semestre (100 dias/400horas) e 2º semestre (100dias/400horas) = 200 dias / 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 057/CME/2023
APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 057/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Maria Rufina de Almeida;

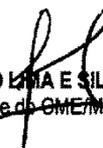
CONSIDERANDO o Parecer nº 057/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, fase Pré-Escola (4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Maria Rufina de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 25 de maio de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME Manaus

ANEXOS

- I. CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL /2023**
- Período da Reforma: até 26/03/2023
 - Início do Ano Escolar: 27/03/2023
 - Jornada Pedagógica: 27/03/2023
 - Início do Ano Letivo: 29/03/2023
 - Planejamento: 28/03;06/05;12/06;26/07;30/08;07/10;11/11/2023
 - Recesso de 23/06 a 02/07/2023 e 29/12/2023 a 02/01/2024